

Os impactos sociais dos programas de fomento florestal

Vivien Diesel

Professora Doutora do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER) do Centro de Ciências Rurais (CCR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
DEAER / CCR / UFSM
CPF: 433694990-53
vivien@ccr.ufsm.br

Pedro S. Neumann

Professor Doutor do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER) do Centro de Ciências Rurais (CCR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
DEAER / CCR / UFSM
CPF: 405085520-87
psneuman@ccr.ufsm.br

José M. Froehlich

Professor Doutor do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER) do Centro de Ciências Rurais (CCR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
DEAER / CCR / UFSM
CPF: 520518030-72
jmfroe@smail.ufsm.br

Ivone Rodrigues

Engenheira Florestal, Mestre em Extensão Rural
Rua José Crivelaro, 235 ap.202, Bairro Km3
CPF: 513401350-00
rivone@terra.com.br

Luis Antonio dos S. de Freitas

Acadêmico de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
DEAER / CCR / UFSM
CPF: 001.495.880-54
luisdefreitas1@yahoo.com.br

Desenvolvimento Territorial e Ruralidade Apresentação com presidente da sessão e sem a presença de debatedor

Os impactos sociais dos programas de fomento florestal

Resumo

A indústria de base florestal no Brasil, atualmente apresenta uma boa perspectiva de crescimento, destacando-se a indústria de produção de pastas. Devido a este crescimento, a demanda por matéria-prima por parte destas indústrias vem aumentando consideravelmente nos últimos anos. Dentre as estratégias adotadas para suprir esta demanda destaca-se a política de fomento florestal que visa produtores de diversas categorias. Neste contexto, o presente artigo objetiva identificar a argumentação presente no discurso de legitimação das iniciativas de “fomento florestal”, confrontando-os com reflexões teóricas presentes na literatura e resultados de estudos empíricos conduzidos no Brasil. A descrição destes programas de fomento tende a apresentá-los como programas orientados ao aproveitamento da capacidade produtiva de solos degradados em pequenas propriedades rurais, que geram benefícios sociais e ambientais diversos. O exame inicial dos dados aponta para o fato de que a conjuntura atual favorece tanto as iniciativas de fomento que buscam a legitimação social da empresa quanto àquelas orientadas a terceirização da produção. No referente ao perfil dos beneficiários observa-se a tendência de formação de florestas comerciais em médias/grandes unidades produtivas. Caso se verifique esta tendência, o fomento florestal representa uma alternativa para médios e grandes produtores de regiões deprimidas assegurarem a manutenção da propriedade rural. Neste sentido, considera-se que há necessidade de “rever” as teses atualmente divulgadas sobre os impactos sociais dos programas de “fomento florestal” e, consequentemente, a legitimidade de seu subsídio pelo Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Fomento Florestal, Impactos Sociais, Desenvolvimento territorial

Os impactos sociais dos programas de fomento florestal

1. INTRODUÇÃO

Diversos indicadores vêm apontando boas perspectivas para o crescimento da indústria de base florestal no Brasil. A produção brasileira de pastas (celulose e pastas de alto rendimento), por exemplo, vem apresentando contínua expansão desde 1970, com taxa média anual de crescimento de 4,61% no período de 1990 a 2002 (BACHA; MENDONÇA DE BARROS, 2003). As previsões para o período 2003/2007 remetem para a continuidade do crescimento da produção de pastas na medida em que as empresas expressam intenção de ampliação da capacidade produtiva da indústria processadora.

O aumento da capacidade da indústria processadora requer ampliação da área com plantio florestal. Bacha e Mendonça de Barros (2003) estimam que para atender a demanda de matéria prima para produção de pastas, por exemplo, haverá necessidade de um plantio anual de 152 mil hectares (o que representa um acréscimo de 41% em relação aos plantios médios feitos de 1995 a 2000) sendo que 87% deste total devem ser reflorestados com eucaliptos.

Torna-se interessante observar que, neste contexto, o estabelecimento de contratos entre empresa-proprietário de terras para produção de matérias-primas florestais mediante programas de “fomento florestal”, é visto de modo positivo no meio político e mesmo acadêmico, por trazer benefícios para agricultor, empresa, sociedade regional e meio ambiente.

Atualmente, as empresas de base florestal tem se mobilizado e, nos meios políticos, colocado a problemática do descompasso entre as quantidades produzidas e consumidas de madeira, com decréscimo de estoques e risco de “apagão florestal”. Em geral, coloca-se que o “apagão” resulta das restrições ao investimento na formação de novas florestas o qual ocorre devido a falta de estímulos governamentais para tal.¹ Como resultado, verifica-se que o Estado vem criando um conjunto de medidas de apoio ao reflorestamento como linhas de financiamento, etc. Assim, o Estado passa a ser um ator-chave na viabilização das estratégias de reprodução empresarial do setor de base florestal e no apoio às ações de fomento florestal.

Esta visão positiva sobre a relação contratual entre empresa-proprietário de terras é potencialmente contraditória com as conclusões de estudos sociológicos conduzidos na década de oitenta que argumentavam que, devido desequilíbrio nas relações de poder, as empresas tendem a repassar riscos e explorar economicamente os “integrados”. Estudos de caso no setor florestal conduzidos recentemente por ongs têm indicado conclusões semelhantes (KOOPMANS, sd). Da mesma forma, enquanto o discurso de legitimação

¹ “De acordo com Carlos Aguiar, presidente da Aracruz Celulose e da Associação Brasileira dos Produtores de Florestas Plantadas (Abraf), que reúne grandes indústrias que utilizam a madeira cultivada, o principal obstáculo para o plantio de florestas comerciais é a falta de financiamento de longo prazo para pequenos produtores. Quando as linhas de crédito existem, não são usufruídas por falta de informação”. (“Apagão Florestal”, Revista Exame, Ano XXIX, n.2, 2 fev. 2005, p.51, grifo nosso).

aponta que os programas de fomento contribuem para a fixação do pequeno agricultor, estudos afirmam que o investimento florestal está associado a criação de desertos verdes (inclusive sob a perspectiva social).² Assim, o tema aparece como tema atual³, relevante e potencialmente polêmico onde se observa a formação de um “discurso de legitimação” nem sempre questionado.

Objetivo deste artigo é identificar a argumentação presente no discurso de legitimação das iniciativas de “fomento florestal” confrontando-os com reflexões teóricas presentes na literatura e resultados de estudos empíricos conduzidos no Brasil, especialmente na região sul e sudeste.

2. OS AGENTES E SUAS MOTIVAÇÕES PARA ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE “FOMENTO FLORESTAL”

Conforme Kengen (2002) as primeiras iniciativas de fomento florestal⁴ no Brasil foram desenvolvidas em Minas Gerais em uma região que enfrentava desflorestamento acentuado devido a produção de carvão vegetal.

Atualmente, o apoio do Estado a iniciativas de fomento florestal é previsto em Lei com criação de um Fundo Financeiro de caráter permanente para apoiar as medidas de fomento.⁵ No plano das políticas públicas observa-se preocupação especialmente com o fomento do reflorestamento em pequenas propriedades rurais e a recuperação de florestas em áreas de preservação permanente, de reserva legal e áreas alteradas.⁶

Dentre os promotores de programas de fomento destacam-se as empresas que, por alterarem ecossistemas naturais, tem o compromisso legal de promover o reflorestamento.

² As grandes divergências na interpretação do impacto social e ambiental resultante da formação das plantações florestais tem resultado numa polarização de posições entre defensores e opositores do investimento florestal enquanto instrumento do desenvolvimento regional. A questão dos impactos da formação de florestas de eucalipto levou a Assembléia Legislativa do Espírito Santo, por exemplo, a realizar o “Seminário Internacional sobre o Eucalipto e seus impactos” no período de 21 a 23 de agosto de 2001.

³ Cabe remeter à referência empírica da metade sul do RS onde o investimento florestal tem sido considerado uma das principais alternativas de desenvolvimento da região com volume significativo de investimentos sendo aportados para este fim. As posições em defesa do investimento florestal na região podem ser conhecidas pelo exame dos “Anais do III Seminário do Setor Florestal”, evento realizado em Pelotas em nov. de 2002.

⁴ Conforme Ambientebrasil (2004) “O termo fomento é utilizado para caracterizar atividades centradas na promoção do desenvolvimento rural, tanto na área florestal como na agropecuária. Historicamente, tem contemplado os mais diversos segmentos da produção agrosilvopastoril. São projetos e programas de iniciativa pública, privada ou integrada de estímulo a cultivos diversos”. O termo “fomento florestal” é utilizado para denominar tanto iniciativas de organizações públicas orientadas a reposição florestal em áreas de preservação permanente quanto as orientadas genericamente a estimular o cultivo de árvores numa região até iniciativas de organizações privadas que estabelecem contratos com terceiros para produção de matérias-primas.

⁵ Ambientebrasil (2004) menciona as orientações para a política pública de fomento florestal contidas na Lei Federal n.33/96 (Lei de Bases da Política Florestal) e Decreto n. 3.420 de abril de 2000 que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas.

⁶ Para Ambientebrasil (2004), o Programa Florestas Municipais, promovido pelo governo do Estado do Paraná, é um exemplo de fomento florestal público, de abrangência macroregional, que atendeu 100.000 produtores rurais e viabilizou a implantação de 35.000 há de florestas no período de 1997 a 1999.

Neste âmbito incluem-se, por exemplo, as iniciativas da CESP, avaliadas por Ferretti et al (2001) e as ações do Projeto Garabi-Itá (MELLER, 2002).

No âmbito das empresas privadas, a literatura tende a ressaltar o pioneirismo da Klabin Paraná, entretanto cabe registrar a tradição de fomento observada na produção de Acácia Negra na região sul do Brasil.⁷

De modo geral, o “fomento florestal” tem ganhado destaque dentre as alternativas visualizadas para a produção de matérias-primas.⁸ Para entender a importância que o fomento atinge hoje enquanto estratégia de abastecimento das indústrias é necessário considerar as potencialidades e limites desta estratégia frente às outras estratégias de abastecimento industrial.

Conforme Schejtman (1998) as empresas tem três opções básicas para organizar o abastecimento de matérias-primas: produção própria (verticalizada); produção mediante contrato com terceiros (integração) ou aquisição no mercado. Sinteticamente, o autor salienta que a escolha pela estratégia de aquisição no mercado ocorrerá quando a empresa requer um produto indiferenciado, ofertado nas quantidades e qualidades requeridas pela empresa. A opção pela integração ou verticalização ocorrerá quando a empresa depende fortemente de um produto diferenciado cuja oferta no mercado não contempla a demanda da empresa.⁹

Em termos gerais, as empresas do setor florestal demandantes de grandes quantidades de matéria-prima como as produtoras de pasta tenderam a “verticalizar” a produção de matérias-primas, formando plantações florestais em áreas próprias.¹⁰ Observa-se que esta tendência geral vem sendo, em parte, revista em função de alguns fatores específicos.

Inicialmente, cabe reconhecer a recente valorização da flexibilização ao nível da gestão empresarial. Considera-se que um dos resultados da busca da flexibilização é a

⁷ Schneider (1999) apresenta uma narrativa da evolução histórica do cultivo de Acácia Negra em regiões de agricultura familiar no RS. O autor relata que o cultivo da acácia foi favorecido pelos incentivos fiscais previstos em lei estadual e federal e pela ação de fomento das empresas de beneficiamento do tanino através da formação de inúmeros viveiros de mudas das plantas que eram vendidas aos colonos a um “preço simbólico” ou mesmo doadas. (SCHNEIDER, 1999, p.99- 100). Conforme Mantoefel (1991, p. 112): “A partir da década de 80, as indústrias de tanino (TANAC e SETA) passaram a estudar fórmulas de incentivo a acacicultura, lançando a partir de 1985 seus programas de fomento florestal que viesssem atender necessidades de manutenção da disponibilidade de matéria-prima, uma vez que as empresas não são autosuficientes.”

⁸ O aumento no número de empresas que desenvolvem programas de fomento, no número de “produtores integrados” e na participação da produção de terceiros no abastecimento de matérias-primas vem constituindo evidência da importância que vem assumindo esta estratégia.

⁹ Em outros termos: “[...] las transacciones de bienes genericos (sean estas ocasionales o frecuentes) se concretarán por medio del mercado abierto; las ocasionales y específicas requerirán alguna forma de contrato o concurso, con acceso a arbitrage si hay desacuerdo entre las partes sobre los resultados, mientras que las transacciones frecuentes e específicas (o idiosincrásicas) tenderán a la coordinación vertical, dependiendo de los costos de producción y de transacción envueltos en cada modalidad.” (SCHJETMAN, 1998, p.47-8)

¹⁰ Cabe observar que esta tendência não é verificada em todos os ramos do setor florestal conforme descrevem Bacha e Mendonça de Barros (2003).

“terceirização” do processo produtivo¹¹ pelo qual a empresa busca a concentração de esforços e recursos na atividade principal e contratação de serviços para tarefas acessórias ou que podem ser executadas por outros agentes. A redução dos custos de produção tem sido mencionada como um resultado de processos de terceirização bem sucedidos nas empresas brasileiras (LEITE et al, 2002).

Segundo assinalam Leite et al. (2002, p.424) “Particularmente no setor florestal brasileiro, essa ferramenta tem sido amplamente adotada, tornando-se um processo quase irreversível”. Os autores mencionam o pioneirismo da Riocell que introduziu o termo “terceirização” no Brasil, iniciando os processos nos setores de alimentação, limpeza, transporte, segurança e manutenção predial incorporando, posteriormente, quase todas as atividades de silvicultura e colheita de madeira.

Considera-se que, dentre as empresas do setor florestal, a Aracruz conduz um processo de relações com terceiros para produção de matérias-primas que poderia ser considerado modelo de “terceirização”. Avaliações de Kengen (2002), entretanto, assinalam que não se observa, nestes casos, redução significativa dos custos de produção.¹² As vantagens para a empresa, neste caso, seriam dadas mais em termos de flexibilização da oferta e legitimação social da empresa.

Diversos autores têm ressaltado que as empresas vêm encontrando dificuldades para a formação de grandes maciços florestais homogêneos próprios. Além da questão do custo da terra, Mayers (sd) e Bacha (2001) referem-se à maior regulação da sociedade sobre o comportamento das empresas e Kengen (2002) refere-se ao caso emblemático da Aracruz que vem enfrentando restrições políticas para ampliação da área plantada própria no Espírito Santo. A solução deste impasse parece requerer o deslocamento dos investimentos para regiões com menor regulação e/ou aquisição de madeira de terceiros, promovida pelos programas de fomento.

De modo geral, o “fomento” implica o estabelecimento de uma relação contratual entre empresa e o proprietário de terras, sendo que os termos que tem regido a relação têm variado de caso a caso, mas geralmente implicam a produção de matéria-prima pelo proprietário de terra, apoio e sua aquisição pela indústria. Dentre as modalidades mais comuns mencionam-se o “fomento strictu senso”, a parceria e o arrendamento.

O “fomento strictu senso” geralmente envolve a doação de mudas e assistência técnica gratuita com vistas a incentivar o reflorestamento em dada região. As parcerias implicam “sociedade entre empresa e o proprietário de terras” no cultivo de florestas com repartição dos resultados econômicos ao final do ciclo, dependente da produtividade. O arrendamento constitui uma forma de relação onde a empresa fixa a priori um valor, resarcido ao proprietário em prazos pré-determinados, pelo direito de uso da terra.

¹¹ Conforme Leite et al (2002, p.423-424) “A terceirização está se fixando como eficiente prática de flexibilidade organizacional e de racionalização de recursos, possibilitando às empresas atualizar e, ou, reestruturar o processo produtivo, com vistas a tornarem-se mais competitivas”.

¹² Conforme estimativa de Kengen (2002, p.9) o custo do plantio através do programa de fomento é da ordem de R\$ 2.400,00/ha enquanto o plantio realizado em terras próprias da empresa 3 gira em torno de R\$ 2.600,00/ha.

Em algumas situações as empresas buscam apoio do Estado para a realização dos programas de “fomento” seja requerendo auxílio na divulgação do programa, na concessão de assistência técnica aos agricultores ou mesmo na criação de programas de crédito específicos para reflorestamento.¹³ A participação do Estado tem sido justificada com referência aos benefícios sócio-econômicos e ambientais dos programas de fomento florestal.

3. OS BENEFÍCIOS DO FOMENTO FLORESTAL SEGUNDO SEUS PROMOTORES

Na presente seção, pretende-se examinar como os agentes que promovem programas de fomento caracterizam seus impactos sociais. Para caracterização do programa de “Fomento Florestal” recorre-se, basicamente, a “documentos institucionais” de consulta pública (textos presentes na página institucional, entre outros) e estudos de caso publicados, centrados na descrição do programa.

Tomam-se como referência 3 casos de fomento florestal de empresas produtoras de papel e celulose e um caso de programa público:

- caso dos programas de fomento promovidos no “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul”, iniciado em 1989, desenvolvido pela empresa 1 junto com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Prefeituras Municipais, conforme descrito por Dornelles (1991) e as ações de fomento através de parcerias e arrendamentos (mais recentes);
- caso do programa de fomento florestal da empresa 2, conforme consta na página institucional e descrito por Bacha (2001), especialmente no período 1988 / 1994, tomado como referência de parceria no setor florestal na literatura internacional (MAYERS; VERMEULEN, 2002);
- caso do programa de “fomento florestal” da empresa 3, cujo estudo é justificado pela importância da empresa no setor, a projeção de acentuada expansão da produção, pela importância conferida ao programa de fomento e relação da empresa com o Estado; e
- caso do Plano de Desenvolvimento Florestal do Espírito Santo¹⁴ que é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag), em parceria com as Secretarias de Estado do Meio Ambiente (Seama) e de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedetur).

Observando-se a exposição das motivações para criação dos programas de fomento constata-se que a argumentação remete, via de regra, a uma seqüência de fatos onde uma

¹³ No caso do RS, por exemplo, o Programa Produtor Florestal Aracruz oferece crédito para implantação e condução da floresta com recursos do Proflora Caixa – RS, repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (ARACRUZ. Aracruz lança no RS Programa Produtor Florestal. Disponível em: <http://www.aracruz.com.br/web/pt/imprensa/noticias/noticias112.htm>. Acesso em 04 de agosto de 2004.

¹⁴ Plano de Desenvolvimento Florestal recupera áreas degradadas em quatro anos. Arquivo acessado em setembro de 2003.

situação considerada problemática sob a ótica do interesse público é resolvida através de uma ação conjunta entre empresa e pequeno agricultor, com benefícios à todos.

A argumentação, via de regra, remete a um déficit entre oferta e demanda de matérias-primas de origem florestal, como nos seguintes casos:

. “Estima-se que 87.000 ha de florestas são cortadas anualmente, e que são plantadas 50.000 ha por ano. Neste caso, 37.000 hectares por ano, deixam de ser florestados, o que significa que a **falta de madeira se acentua a cada ano que passa**”. (DORNELLES, 1991, p. 120, grifo nosso).

. “Estimativas realizadas sobre o balanço de oferta e demanda de madeira existentes para os diversos setores consumidores no Espírito Santo (2003), **mostraram um déficit equivalente a uma área de cerca de 70.000 ha**, que são supridos, principalmente, pela utilização de restos vegetais da propriedade e pela importação de madeira de outros Estados, com custos elevados de transporte, aumentando consideravelmente o preço do produto final.” (Plano de Desenvolvimento Florestal – Espírito Santo)¹⁵

Recentemente é utilizada referência genérica ao “apagão” florestal para justificar a necessidade de apoio do Estado a programas de reflorestamento.¹⁶ Com esta estrutura, os programas de fomento são apresentados como orientados a resolver um problema da sociedade (que se beneficia com o equilíbrio entre a oferta e demanda de produtos) e não de empresas particulares que, eventualmente, precisam aumentar a produção de matérias-primas para atender seu plano de expansão da capacidade produtiva.

Uma vez colocada a situação-problema, procura-se argumentar no sentido de que ela tem uma solução “fácil”, “aceitável” e “socialmente desejável”. Ou seja, menciona-se a viabilidade/oportunidade de um programa de reflorestamento pela disponibilidade de áreas aptas, sem uso ou degradadas como se o programa estivesse promovendo a “racionalização do uso das terras” (algo socialmente desejável porque respeita a capacidade técnica de uso, garantindo, no longo prazo, a sustentabilidade). Neste sentido, aparecem colocações como:

. “De acordo com as classes de capacidade de uso dos solos, **o Rio Grande de Sul possui mais de 10.000.000 ha de terras potencialmente dirigidas ao plantio de florestas**. Isto porque nesta classificação, as classes 6, 7 e 8 não são recomendáveis para as culturas anuais, ou seja, esta área de 10.000.000 hectares que representa em torno de 30% da área total do Rio Grande do Sul, estaria em condições de **ser reflorestada, sem criar concorrência com outras culturas já tradicionais do nosso produtor rural.**” (DORNELLES, 1991, p.121, grifo nosso)

. “Estima-se que existam, na área agrícola do Estado, cerca de 600.000 ha **de terras degradadas, a maioria ocupada com pastagens degradadas, sem nenhuma vocação para a produção de culturas ou pecuária**, que poderão ter, no plantio comercial de

¹⁵ Com a expectativa de reduzir em 50% o **déficit de áreas plantadas** com florestas no Espírito Santo e recuperar 31.200 hectares de **áreas agrícolas degradadas** utilizando-se florestas de produção econômica.

¹⁶ Ver revista Exame, fev. 2005, p.51

florestas, condições de aumentar a renda da propriedade rural e, ao mesmo tempo, recuperar o solo degradado e reduzir a pressão sobre os remanescentes florestais”. (Plano de Desenvolvimento Florestal - Espírito Santo, grifo nosso)

. Apresenta-se o programa de Fomento Florestal da empresa 3 como orientado ao plantio de eucalipto em “**terras inativas**”.

A partir destas colocações, elucida-se a estratégia de “reflorestamento”, baseada no incentivo aos agricultores para que venham a realizá-lo. Há uma preocupação, então, em demonstrar que tais alternativas são benéficas ao agricultor.

No caso do “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul” (DORNELLES, 1991, p. 121) argumenta-se que o reflorestamento pode “**gerar renda adicional** ao produtor rural”. Coloca-se que: “não é transformar o agricultor em plantador, mas propiciar **aproveitamento mais otimizado da propriedade**, com uso da silvicultura em áreas não utilizadas para a agricultura”. Acrescenta-se que o programa pode “contribuir para a fixação do agricultor na área rural” (DORNELLES, 1991, p.116).

Na apresentação do programa de fomento na página institucional da empresa 2 coloca-se:

O objetivo do programa é permitir que as pequenas e médias propriedades rurais possam se beneficiar do programa de reflorestamento, que tem como finalidade atender aos aspectos sociais, ao contribuir para a fixação do agricultor na área rural com o **incremento na renda [...]**.

A iniciativa ainda estimula a atividade econômica, ao gerar **alternativas de produção em áreas menos atrativas para atividades mais tradicionais**, como agricultura e pecuária.

A empresa 3 ao colocar que o programa traz “vantagens para todos”, afirma que ganham os participantes do programa [agricultores] na medida em que o programa promove o aproveitamento de terras inativas. O programa do Espírito Santo prevê um acréscimo adicional de renda de R\$ 5.530,00 / ano por propriedade.

É interessante observar, novamente, o apelo à idéia de que o programa de fomento promove a “racionalização” do uso dos recursos produtivos e de que esta é benéfica para o agricultor e para a sociedade (uma vez que esta noção está intimamente relacionada à idéia de progresso e desenvolvimento).

O público-alvo dos programas de fomento é discriminado e identificado como socialmente legítimo o apoio a ele, especialmente porque é carente de alternativas e esta carência vem justificando o êxodo rural (fato socialmente indesejável).

No caso do programa da empresa 2 coloca-se: “O objetivo do programa é permitir que as **pequenas e médias propriedades rurais** possam se beneficiar do programa de reflorestamento”. No caso do Programa do Espírito Santo, explicita-se que “Somente no setor de produção (via integração produtor-indústria e plantios próprios de agricultores) estão envolvidas cerca de 14.000 propriedades rurais, **a maioria de base familiar**, que

encontram nessa atividade uma importante alternativa de renda.” No caso do “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul” o pequeno agricultor é o público-alvo na medida em que estima-se, no documento, que esta área (cuja capacidade indica o uso florestal) esteja na mão de agricultores familiares (**que possuem estabelecimentos de menos de 50 ha**).

Por fim, há uma preocupação em explicitar que a sociedade como um todo beneficia-se destes programas uma vez que os reflorestamentos desencadeiam processos sócio-econômicos e ambientais desejáveis.

No caso do programa da empresa 3 menciona-se que “Ganham o governo e a sociedade: **aumento da geração de impostos e empregos e a fixação do homem ao campo**!”¹⁷ No Programa do Espírito Santo coloca-se que o programa consolida um setor dinâmico da economia: “O Estado do Espírito Santo possui atualmente cerca de 190 mil ha de florestas plantadas, utilizadas para os diversos fins (celulose, fabricação de móveis, caixas, artefatos, para construção civil, carvão, entre outros), que **movimentam R\$ 3,0 bilhões/ano, equivalentes a 15% do PIB estadual, e geram 60 mil empregos diretos e indiretos.**”¹⁸

Em outros momentos apresenta-se o fomento como uma forma de aproveitar o potencial econômico do país na medida em que o cultivo florestal aqui é mais competitivo que em outras regiões ou menciona-se que representa uma forma de “racionalização” do processo de produção de matérias-primas florestais para atender as “necessidades mundiais” pois pelo ganho de incremento nos plantios (dado pela utilização de tecnologia adequada propiciada pela indústria) diminui a área necessária com ocupação florestal.

Os benefícios ambientais advindos do fomento seriam derivados, principalmente, da diminuição da pressão de exploração das florestas nativas resultante da existência de outras fontes de matéria-prima para uso nos estabelecimentos rurais. No programa da empresa 3 coloca-se que ganha o meio ambiente já que madeira cultivada evita exploração da floresta nativa. Argumentos desta natureza são encontrados, também, no “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul” e Programa do Espírito Santo. Adicionalmente, tem sido mencionada a difusão de técnicas conservacionistas por parte das empresas integradoras já que defendem junto aos parceiros o uso de técnicas de cultivo do solo com cuidados de preservação.

Os benefícios para a empresa são colocados de forma genérica: “**Na outra ponta, a empresa se beneficia com a maior oferta regional de madeira.**”¹⁹ Ou a empresa 3 “tem uma importante fonte alternativa de abastecimento de madeira”.

Por esta argumentação depreende-se que os programas de fomento florestal possibilitam a utilização de áreas inaproveitadas por parte de pequenos produtores rurais que, assim, passam a ter uma fonte alternativa de renda, favorecendo a sociedade na medida em que não migram e contribuem para o abastecimento de empresas competitivas

¹⁷ Grifo nosso.

¹⁸ Grifo nosso

¹⁹ Caso referente empresa 2, Grifo nosso.

(evitando importação de matérias-primas ou o avanço sobre florestas nativas) que, por sua vez, geram empregos e dinamizam a economia regional.

Tendo em vista esta argumentação, observa-se que o “apoio” do Estado a estas iniciativas poderia legitimar-se, pois atende simultaneamente aos propósitos:

- da política social de busca de alternativas para superação da pobreza rural;
- da política econômica de apoio a setores produtivos com potencial de dinamização produtiva regional; e
- da política ambiental.

4. FOMENTO FLORESTAL: ATENDENDO AOS INTERESSES DAS EMPRESAS E PEQUENOS PRODUTORES?

Observa-se que a argumentação de defesa do “fomento florestal” parte de um conjunto de teses potencialmente questionáveis sobre a existência/magnitude de “déficit” no setor, disponibilidade de áreas sem utilização alternativa ou degradadas, benefícios advindos para o agricultor pelo reflorestamento, priorização do público, benefícios para a sociedade, para o meio ambiente, etc.

Pretende-se questionar, aqui, especialmente a afirmação de que o “fomento florestal” que atende os objetivos de abastecimento de matéria-prima da empresa pode estar orientado a “pequenos agricultores”²⁰ e, por isso, seu apoio constituir parte da política social do Estado. O trabalho propõe caracterizar os “beneficiários” dos programas de “fomento florestal” tomando, como ponto de partida de reflexão os dados secundários disponíveis sobre os diferentes casos examinados.

No caso da empresa empresa 1 observa-se um redirecionamento de sua política de fomento no decorrer dos anos noventa. Conforme Dornelles (1991) o programa de fomento florestal iniciou em 1989 e foi implementado através de uma parceria da empresa²¹ com EMATER e Prefeituras Municipais onde a empresa fornecia as mudas, a prefeitura encarregava-se do transporte das mudas e a EMATER da assistência técnica, com o compromisso (contratual) de o agricultor entregar 10% da produção à empresa.²² Previa-se que:

Os 90% restantes serão do produtor, que poderá fazer o uso da madeira que melhor lhe convier, sem nenhum compromisso com a [a empresa], EMATER ou Prefeitura do

²⁰ Utiliza-se, aqui, o termo “pequeno agricultor” para manter coerência com o “discurso” sobre o fomento. Entende-se que, genericamente, seria equivalente ao termo “agricultor familiar”, mais atual.

²¹ Conforme esclarecimento de técnico da empresa, o desenvolvimento do programa ficou ao encargo de uma terceirizada, cabendo a ela o controle dos cadastros e contratos.

²² Conforme depoimento de técnico da empresa, as ações relativas ao programa de fomento não se restringiram a distribuição de mudas. Entre as ações realizadas, estabeleceu-se convênio com Universidade Federal de Santa Maria e Estação Experimental de Silvicultura para treinamento de viveiristas onde a empresa 1 fornecia as sementes.

Município. Se o produtor desejar vender toda a madeira obtida do seu plantio, à [empresa 1], ele não necessitará pagar os 10% referentes ao valor das mudas, ou seja, todo o volume de madeira que tiver conseguido do seu plantio será convertido em dinheiro no momento da venda. (DORNELLES, 1991, p. 117)

Segundo Dornelles (1991) sob este programa, no período de 1989 à 1992 foram implantados 3.720 ha, estabelecendo-se relações contratuais com 3.157 produtores, dispersos em 92 municípios (Tabela 1).

Tabela 1: Resultados do Projeto Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul²³

	1989	1990	1991	Total
Número de municípios	04	34	92	92
Número de produtores	337	1.173	1.647	3.157
Número de mudas plano	1.000.000	3.505.920	7.158.500	11.600.000
Número de mudas real	683.080	3.419.560	5.200.000	9.300.000
Área de plantio (ha)	273	1.368	2.080	3.720
Distribuição de sementes (Kg)	-	43	230	273
Área de plantio - ha (sementes)	-	1.720	9.200	10.920
Número de mudas/ha	2.500	2.500	2.500	2.500
Número de mudas/produtor	2.025	2.916	3.158	-
Área – ha (mudas + sementes)	273	3.088	11.280	14.640
Produção em estéreos	95.550	1.080.800	3.948.000	5.124.000

Pelos dados observa-se que, em 1989, cada produtor plantou 2.025 mudas (considerando-se 2.500 mudas/ha), plantou cerca de 0,80 ha. Já em 1991, cada produtor plantou cerca de 1,2 ha. A evolução quanto ao número de municípios abrangidos é grande: de 04 em 1989, para 92 em 1991.

Observando-se criticamente os resultados ressalta-se que o programa de fomento resultou na formação de florestas de cerca de 1 ha distribuídas em 92 municípios (possivelmente com baixa qualidade) onde caberia 10% à empresa (0,1 ha). Conforme dados de entrevista a técnico da empresa embora o contrato assinado com o beneficiário previsse que, por conta das mudas, a empresa teria direito a 10% da floresta em pé, coloca-se que esta medida era só para obter um certo compromisso do beneficiário em ofertar para a empresa, “se não ele vendia” mas que nenhum produtor foi “cobrado”. Embora o início do programa de fomento coincida com momento de previsão de ampliação da capacidade produtiva da fábrica, há evidências que revelam que a empresa não tinha previsão de se suprir com esta madeira. Conforme dados de entrevista do técnico da empresa o **programa de fomento** visava a “espalhar cultura florestal” no Estado do Rio Grande do Sul. Sob certo aspecto, isto atendia os objetivos da empresa na medida em que

²³ Fonte: Dornelles (1991, p.119).

“espalhando-se a cultura florestal”, a empresa deixa de depender exclusivamente da produção própria e torna-se menos vulnerável à riscos e isso pode ter efeitos interessantes ao garantir-lhe maior flexibilidade quanto a disponibilidade de matérias-primas (permitindo maior variação na capacidade produtiva) e eventualmente menor preço pelo aumento da oferta no futuro. Mas, estas considerações são pertinentes desde que se considere que a matéria-prima produzida atende os requisitos de qualidade requeridos pela fábrica.

Os programas de “fomento” desenvolvidos posteriormente pela empresa foram diferenciados, buscando-se relação contratual mais formalizada e com maior controle, enfatizando-se duas modalidades básicas de relações com terceiros: parcerias e arrendamentos. Tanto nas parcerias quanto nos arrendamentos as operações de implantação, condução e exploração da floresta ficavam ao encargo da empresa, de modo que o que distingue as modalidades é a forma de pagamento: com parte da produção no caso da parceria e com valor monetário pré-definido no caso do arrendamento.

A Figura 1 apresenta a freqüência relativa das classes de área contratadas nas relações de arrendamento e parceria da empresa vigentes em 2003.

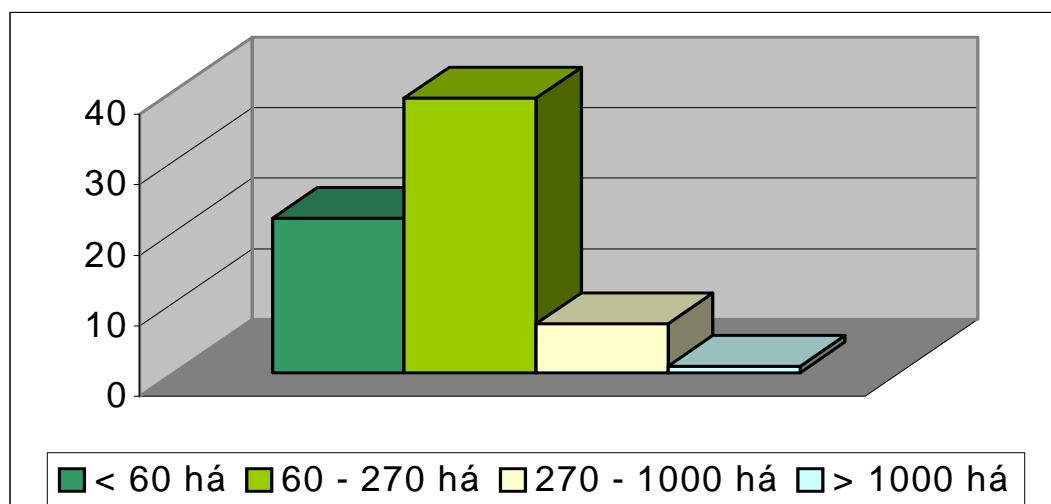


Figura 1: Número de contratos conforme estrato de área contratada em parceria/arrendamento pela empresa 1²⁴.

Pela Figura 1 observa-se que, em sua “nova roupagem” as ações de fomento da empresa resultaram, na maioria das vezes, na contratação de áreas superiores a 60 ha.²⁵

O exame do caso da empresa 2, referente ao período 1988/1994, descrito por Bacha (2001) revela que a empresa mantinha diferentes modalidades de programas de fomento e uma reinterpretação dos dados apresentados pelo autor revela que estas têm características distintas.

Uma das modalidades do programa de fomento florestal da empresa 2 é a doação de mudas. Examinando-se os resultados desta modalidade no período 1988/1994 observa-se

²⁴ Fonte dados primários fornecidos pela empresa.

²⁵ É importante observar que trata-se de “área total negociada” pelo contrato e não efetivamente plantada.

que resultou na formação de florestas de cerca de 0,85 ha em 3.258 estabelecimentos rurais.

Através da modalidade de parceria na instalação do empreendimento florestal, no período 1988/1994 foram estabelecidas relações com 122 produtores, com formação de florestas de área média de 28,18 ha. Ainda, através da modalidade de arrendamento foram estabelecidas relações com 44 produtores, com formação de florestas de área média de 128,50 ha.

Frente a estes dados é interessante observar que um cálculo de área média sem diferenciação por modalidade tende a mostrar que, através do programa de fomento, a empresa estabeleceu relações com 3.647 produtores com formação de florestas em 19.001 ha, o que implica florestas de 5,2 ha de área média. Estes dados médios poderiam ser utilizados como evidência de que o programa de fomento resulta na formação de pequenas florestas (5,2 ha) junto a um grande número de produtores (que assim contribuem para o abastecimento da indústria). Ou seja, os dados médios não revelam a polarização que leva a que cerca de 4,6% dos produtores fomentados detenham cerca de 77,5% da área, enquanto 89% dos produtores só ocupam 15% da área reflorestada (BACHA, 2001, p.115). Entende-se que é bastante provável que a participação relativa efetiva destes 89% dos produtores no abastecimento da empresa seja ainda menor do que a participação relativa na área plantada em terras de terceiros.

A conformação observada na empresa 2 poderia indicar diferença de orientação das modalidades integrantes dos programas de fomento: enquanto as parcerias e arrendamentos estão voltados à produção de matérias-primas, a distribuição e venda de mudas visam ampliar a base florestal na região e favorecem a imagem pública da empresa.

Os dados disponíveis referentes à empresa 3, da mesma forma que no caso da empresa 2, são dados médios e por isso tendem a indicar que a empresa contribui para a formação de pequenas florestas, altamente dispersas, uma vez que o programa abrange 113 municípios: 62 no Espírito Santo, 37 Minas Gerais e 14 Bahia.

Devido a indisponibilidade de caracterização do perfil dos beneficiários por modalidade, recorreu-se ao exame das características dos produtores citados em reportagens publicadas na revista “Produtor Florestal”, de divulgação do programa de fomento florestal da empresa.²⁶

O exame do perfil dos produtores com os quais a empresa mantém contrato evidencia que alguns destes produtores mantêm mais de um contrato com a empresa sendo freqüente que um mesmo produtor mantenha até 4, 5 ou 6 contratos. Observando-se os dados disponibilizados sobre as atividades econômicas dos produtores, constata-se que cerca de 2/3 deles tem uma trajetória profissional pregressa ou atual que resulta em rendas provindas de fora da atividade agrícola (empresário do setor de alimentos, médico e empresário em diversos setores, comerciante, médico e empresário, consultor, proprietário

²⁶ Foram examinadas as revistas de número 1 a 5 referentes aos anos de 2003 à 2004. Não se pretende considerar a amostra representativa, mas como possibilitadora de uma problematização do discurso sobre o fomento.

de serraria, entre outros). A área média por contrato é de 21 ha. Considerando-se a área total reflorestada constata-se que o estabelecimento rural explorado tende a ter mais de 50 ha. Ainda, considerando-se o discurso de que se utilizam “terras ociosas” presume-se que tratam-se de médias/grandes unidades produtivas pois há 20 ha de terras ociosas nas pequenas unidades produtivas?²⁷

Tais constatações têm relevância na medida em que não correspondem com o discurso pelo qual o fomento é apresentado como um programa orientado à diversificação produtiva (ou racionalização do uso dos recursos produtivos) por agricultores que exploram pequenas propriedades rurais e que não tem alternativas de renda e por isso correm risco de migrar.

5. “FOMENTO FLORESTAL” MAIS ALÉM DO RÓTULO ...

Comentou-se, anteriormente, que o termo “fomento” é utilizado para denominar iniciativas diversas (de organizações públicas e privadas, com motivações e objetivos distintos). Argumentar-se-á, aqui, que o impacto social dos programas de fomento poderá ser melhor entendido com a consideração das diferenças de motivação para sua criação. Neste sentido, propõe-se distinguir duas grandes linhas dos programas de fomento florestal: orientados para a “legitimização empresarial” e orientados para garantir alternativas de abastecimento da empresa.

Observa-se que os programas de fomento orientados a legitimização empresarial tendem a ter uma menor preocupação com os resultados quantitativos em termos de geração de volume significativo de matérias-primas de qualidade própria para abastecimento da indústria. Neste contexto, representam uma forma de aproveitar a infra-estrutura e capacidade técnica da empresa para gerar “produtos e serviços” valorizados socialmente (como mudas, assistência técnica), cuja oferta à sociedade contribui para a “boa imagem da empresa”.

Tendo orientação de “compensação social” os programas de fomento orientados à legitimização empresarial podem implicar repartição desigual de custos e benefícios em favor do proprietário rural (com doação de mudas, assistência técnica, etc). Este modelo parece ser particularmente interessante para o “pequeno produtor” porque, via de regra, não requer compensação econômica (já que as mudas são obtidas gratuitamente) e, por este motivo, não requer escala, de modo que o proprietário rural pode decidir quanto deseja plantar (não comprometendo o uso futuro da terra, fator escasso). Os dados têm indicado de que a área usualmente destinada para estes fins gira em torno de 1 ha. Por outro lado, ao não constituir a atividade principal da unidade produtiva, os dispêndios de recursos em tratos culturais podem ser minimizados resultando em florestas de baixa qualidade.

²⁷ Existem grandes diferenças também com relação a freqüência relativa década modalidade de fomento, com predominância absoluta (96% do total) das formas contratuais menos flexíveis, que implicam financiamento da produção pela empresa com a contrapartida da venda para ela (KENGEN, 2002).

Estes programas resultam, potencialmente, na formação de um grande mosaico de pequenas florestas distribuídas irregularmente na região de atuação da empresa. Quando promovem o cultivo de espécies que podem constituir matéria-prima, contribuem para criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva ao incrementar a oferta regional no longo prazo, ao “espalhar a cultura florestal” no estado.

Como os programas de fomento orientados a legitimação empresarial não requerem relação necessária entre as atividades fomentadas e a prática produtiva da empresa, podem ser favorecidas atividades de grande interesse social como a preservação da natureza (empresas produtoras de papel e celulose podem doar mudas de espécies nativas para recuperação de áreas de preservação permanente, por exemplo).

Assim, os programas de fomento orientados a legitimação empresarial geralmente tem benefícios difusos para sociedade.²⁸ Resultados mais efetivos podem ser obtidos quando promovem-se ações estratégicas. Há relatos de casos de ampliação de benefícios sociais na situação em que a parceria da empresa com instituições públicas buscou articular o programa de “fomento florestal” com a criação de pequenas e médias empresas de base florestal, aproveitando subprodutos e diversificando a economia local em Telêmaco Borba, Paraná (SILVA, 2004).

Observa-se que os programas de fomento orientados a produção de matérias-primas, por sua vez, podem trazer resultados distintos dos programas orientados a legitimação empresarial.

Em muitos dos modelos de “fomento” examinados observa-se que embora a terra seja de terceiro, a implantação e condução da floresta ficam sob responsabilidade da empresa. Entende-se que, neste caso, requer-se uma escala mínima de produção para cobrir custos operacionais. Aparentemente estes são os fatores que justificam a escala de cerca de 100 ha nos arrendamentos da empresa 2. Esta distinção da modalidade de fomento em que a empresa assume a produção em terra de terceiros torna-se relevante porque leva a selecionar o “beneficiário”. Ou seja, o “beneficiário” deve ter condições de disponibilizar uma área de terras suficientemente grande para desenvolvimento do plantio em escala economicamente viável, segundo a tecnologia utilizada pela empresa. Os dados empíricos examinados apontam pela preferência de unidades produtivas médias à grandes.²⁹

Tendo em vista estas especificidades comprehende-se que estas modalidades mostram-se particularmente aptas a regular as relações entre empresa e proprietários rurais em áreas com estrutura agrária com dominância de médias e grandes propriedades levando a empresa a deslocar-se para estas regiões. Fatores como decadência econômica da atividade produtiva convencional geralmente favorecem a expansão do cultivo florestal

²⁸A avaliação do caso do fomento florestal do viveiro da CESP mostrou que os resultados estão, frequentemente, aquém do esperado (FERRETTI et al, 2001). Na avaliação de técnico da empresa 1 o programa de fomento teve alguns resultados bem positivos (dentro da lógica que ele se propôs de difundir a cultura florestal):” Em Cristal e Encruzilhada formaram-se florestas boas, pequenas, mas interessantes, de boa qualidade...” ; “Lajeado, Estrela, Soledade... criam abelha... ano passado procuraram para ver se ainda tinha o programa (demonstrando interesse em implementá-lo em seus municípios). Noutro momento entrevistado acrescenta que pode ter benefícios ambientais importantes na medida “em que [tendo eucalipto] deixa de cortar angico” [mata nativa].

²⁹Fatores como proximidade da indústria também condicionam a escala da exploração.

direta e indiretamente. Diretamente na medida em que o cultivo florestal torna-se mais viável que as demais alternativas de uso da terra e, indiretamente, na medida em que, no médio e longo prazo, a decadência econômica gera crise de sucessão nas propriedades rurais com “proprietários ausentes”, muitas vezes interessados em manter o patrimônio (a propriedade da terra), mas não dispostos ou capazes de investir na produção agropecuária. Este seria o caso também das empresas de outros setores ou profissionais liberais que mantém áreas de lazer ou que adquiriram terra para diversificação de seus investimentos e que, por não terem na produção agropecuária seu negócio principal, desejam apenas alguma forma socialmente legítima e lucrativa de ocupar a terra com pouco envolvimento administrativo e financeiro.

Recentemente, difunde-se o modelo de produção de matérias-primas com repasse de responsabilidades de implantação, condução e exploração ao “beneficiário”. A empresa 3 parece centrar sua política de fomento nesta lógica, embora também apresente uma diversidade de modalidades de “fomento”. Neste caso a empresa assegura acesso a insumos e assistência técnica e o contratado responsabiliza-se pela produção (com possibilidade de comercialização a um preço de referência pré-definido pela empresa). Neste caso a questão da escala de produção parece menos relevante porque reduzem-se custos de deslocamento para implantação, condução e exploração do povoamento e pode haver adaptação do modelo tecnológico às especificidades locais. Assim, as pressões de escala parecem reduzir-se ao mesmo tempo em que a responsabilidade pela produção requer que os proprietários engajem-se nela (a realizem ou contratem prestadores de serviços para realizá-la).

À luz de dados empíricos e estudos de caso examinados tende-se a interpretar que, com a especialização florestal regional, formam-se prestadores de serviços que podem viabilizar a produção por médios e grandes proprietários “ausentes”.

Por fim, cabe observar que certas mudanças sociais observadas atualmente no meio rural tendem a permitir que o investimento no reflorestamento possa ser realizado também por médios e pequenos agricultores. Neste sentido, o estudo de Schneider (1999) conduzido junto a pequenos proprietários rurais, produtores de Acácia Negra no RS mostra que o reflorestamento está associado a uma estratégia de pluriatividade dos agricultores familiares. Ou seja, o reflorestamento se torna uma opção para as famílias na medida em que a força de trabalho jovem passa a empregar-se nas indústrias da região. Nestas circunstâncias, com escassez relativa de mão-de-obra na unidade produtiva e obtenção de rendas extras que garantem a subsistência da família (assalariamento e aposentadorias) o reflorestamento torna-se uma opção viável. Deve-se considerar, também, que a especialização regional na produção florestal acaba por favorecer a proliferação de “prestadores de serviços florestais” que podem incumbir-se das tarefas que a família não quer ou não tem condições de assumir.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que a conjuntura atual favorece tanto as iniciativas que buscam a legitimação social da empresa quanto aquelas orientadas a terceirização da produção.

Estas distintas motivações têm levado a realização de ações que recebem uma mesma denominação: programas de fomento florestal.

A descrição dos programas de fomento, por parte das empresas que os promovem, tende a apresentá-los como programas orientados ao aproveitamento da capacidade produtiva de solos degradados em pequenas propriedades rurais, que geram benefícios sociais e ambientais diversos.

O exame inicial dos dados referentes ao perfil dos beneficiários aponta a tendência de formação de florestas comerciais em médias/grandes unidades produtivas, confirmado observações de Fransisco et al (2004), o que leva à necessidade de maiores estudos com vistas a distinguir perfil segundo modalidades dos programas de fomento.

Entende-se que a configuração do “novo rural” parece importante para entender a dinâmica do avanço do interesse pelo “fomento florestal”, ou seja, a resposta positiva aos programas incentivados pelas empresas. Neste sentido, observa-se que existe uma série de mudanças no perfil do produtor rural nas regiões “deprimidas” que favorece que o investimento florestal constitua uma alternativa viável. Estudos sociológicos têm identificado estas mudanças ressaltando alterações na composição social do meio rural (com maior presença relativa de empresas e sítios de lazer); dificuldades de assegurar a sucessão (ausência de herdeiros na unidade produtiva) e menor dependência da renda agrícola (maior participação das aposentadorias e outras rendas não agrícolas). Neste contexto, o investimento florestal constitui uma alternativa para o proprietário rural na medida em que permite renda sem necessidade de investimentos de recursos próprios (caso das parcerias, arrendamentos ou cultivo com crédito), sem necessidade de contratação de pessoal permanente, com baixos riscos, lucratividade compensadora relativamente as alternativas disponíveis e diminuição de riscos institucionais (destinação da terra para fins de reforma agrária). Ou seja, constitui uma forma de ocupar a terra e produzir que não se torna incompatível com o exercício de outras atividades econômicas.

Recentemente, há uma grande expectativa de que as ações em favor do controle do efeito estufa favoreçam os programas de fomento florestal. O fomento florestal baseado na lógica do seqüestro de carbono, enquanto mecanismo de desenvolvimento limpo do Protocolo de Kyoto, possui três objetivos distintos como a viabilização de setores da produção através dos créditos de carbono, contribuição para uma “boa imagem” de determinada empresa perante a sociedade ou simplesmente ligar o desenvolvimento sócio-ambiental local a fixação de carbono. Segundo Yu (2004), O funcionamento do mercado de carbono não deverá, espontaneamente, oferecer espaço para beneficiar os produtores mais pobres. Para que isso ocorra, seria necessário que o governo se adiantasse ou compensasse algumas características de competição do mercado de carbono, que dá preferência aos grandes fornecedores, para reduzir os riscos e custos dos projetos de carbono com função social, através do desenho de políticas públicas específicas.

Caso se verifique confirmação das tendências assinaladas, o fomento florestal representará uma alternativa para médios e grandes produtores de regiões deprimidas assegurarem a manutenção da propriedade rural. Neste contexto considera-se que há necessidade de “rever” as teses atualmente divulgadas sobre os impactos sociais dos programas de “fomento florestal” e, consequentemente, a legitimidade de seu subsídio pelo Estado enquanto parte de sua “política social” ou de “combate a pobreza rural”.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMBIENTEBRASIL. **Fomento Florestal.** Disponível em:
<http://www.ambientebrasil.com.br.../fomento.htm>. Acesso em 20 de agosto de 2004.

BACHA, C.J.C.; MENDONÇA DE BARROS, A. L. Evolução e Perspectivas do reflorestamento no Brasil. In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, XLI, Juiz de Fora, julho 2003. **Anais...** Brasília: SOBER, 2003. 1 CD.

BACHA, C. J. C. O uso sustentável de florestas: o caso Klabin. In LOPES, I. V. et al. (org.) **Gestão Ambiental no Brasil:** experiência e sucesso. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2001. p.95-123

DORNELLES, R. Reflorestamento no setor privado – fomento com Eucalyptus spp. In: Seminário Sobre a Situação Florestal do Rio Grande do Sul, I, Santa Maria, novembro 1991. **Anais....** Santa Maria: UFSM, CEPEF: FATEC: Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul, 1991. 115-122

FERRETTI, A. R.; KAGEYAMA, P. Y.; QUEDA, O. O programa de fomento florestal do viveiro da CESP de Porto Primavera e a situação do fomento florestal com espécies nativas no Estado de São Paulo. **Circular Técnica IPEF**, n. 193, nov. 2001. Disponível em: <http://www.ipef.br/publicacoes/ctecnica>

FRANSISCO, V. L. dos S.; CASER, D. V.; AMARO, A. A. Tipificação dos produtores rurais com área reflorestada. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.34, n.12, p.29-43, dez. 2004.

KENGEN, S. **Estudo de caso de integração vertical:** Programa de Fomento Florestal da Aracruz Celulose S.A. – Brasil.

KOOPMANS, J. **Fomento Florestal:** o que é? a quem interessa? quanto ganha o produtor? Teixeira de Freitas: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Teixeira de Freitas – Bahia, sd.

LEITE, A. M. P.; SOUZA, A. P. de; MACHADO, C. C. Terceirização. In: MACHADO, C. C. (ed.). **Colheita Florestal.** Viçosa: UFV, 2002.

MANTOEFEL, J. C. Reflorestamento no setor privado – Acacicultura. In: Seminário Sobre a Situação Florestal do Rio Grande do Sul, I, Santa Maria, novembro 1991. **Anais...** Santa Maria: UFSM, CEPEF: FATEC: Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul, 1991. p.108-113

MAYERS, J. Company – community forestry partnerships: a growing phenomenon. **Unasylva**, n.200.

MAYERS, J.; VERMEULEN, S. **Company – community forestry partnerships: From raw deals to mutual gains?** An international review with proposals for improving forests, enterprise and livelihoods. London: IIED, 2002.

MELLER, C. B. **Compensação florestal:** eixo articulador de ações de educação ambiental. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

SCHJETMAN, A. Agroindustria y pequena agricultura: experiencias y opciones de transformacion. In : CEPAL/FAO/GTZ. **Agroindustria y pequena agricultura:** vínculos, potencialidades y oportunidades comerciales. Chile: Naciones Unidas, 1998. p.15-75

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e industrialização:** Plurivatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999.

SILVA, H. de P. e Desenvolvimento Local e arranjos produtivos: uma alternativa para as micro e pequenas empresas. **Revista da FAE BUSINESS**, n.8, p.19-21, maio 2004.

YU, S. M. **Seqüestro florestal de carbono no Brasil:** Dimensões políticas socioeconômicas e ecológicas. Disponível em: <http://ces.fgvsp.br/arquivos/Tese%20artigo%20Simp%C3%B3sio%20CO21.PDF>. Acesso em 11 de março de 2005.